

# **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

## **SUGESTÃO Nº 11 DE 2015**

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização do III Seminário de Bombeiros Civis, Voluntários e Equipes de Resgate Voluntário.

**Autor:** Associação dos Bombeiros Civis Voluntários de Três Marias – ABCV TM

**Relator:** Deputado LINCOLN PORTELA

### **I – RELATÓRIO**

A sugestão aqui em análise diz respeito à realização do III Seminário de Bombeiros Civis, Voluntários e Equipes de Resgate Voluntário através da Comissão de Legislação Participativa. Foi formalizada como proposta pela Associação dos Bombeiros Civis Voluntários de Três Marias – ABCV TM, com a ideia de debater projetos de interesse de todos os bombeiros civis voluntários e equipes de resgate voluntário do Brasil. O ofício incluso no processo sugere a concretização do evento nos dias 21 de maio ou 02 de junho de 2015.

É o relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Entendo que a atividade dos bombeiros voluntários é complemento relevante da atuação dos bombeiros militares no controle eficaz da prevenção e combate a incêndio e eventos similares. Nas discussões que ocorreram nesta Casa, na 54<sup>a</sup> Legislatura, no âmbito da Comissão Externa destinada a acompanhar a apuração dos fatos relacionados à tragédia que vitimou centenas de jovens em um incêndio no Município de Santa Maria, Rio Grande

do Sul, e oferecer sugestão de aperfeiçoamento da legislação sobre o tema – CEXSANTA, ficou evidenciada claramente a importância dos bombeiros civis.

Muitos dos municípios brasileiros não são atendidos pelos bombeiros militares. Não raramente, os quartéis sofrem com a falta de equipamentos e com viaturas sucateadas. O caminho de trabalhar com bombeiros civis voluntários merece ser devidamente considerado, evidentemente sem nos esquecermos do reforço que deve ser dado ao trabalho dos bombeiros militares no País.

Nesse quadro, acredito que esta Comissão pode dar o apoio necessário para a realização do Seminário proposto, respeitadas as limitações legais e administrativas em termos de emprego de recursos orçamentários da Câmara nesse tipo de evento. Ou seja, minha posição é favorável, se a realização do evento for realmente factível.

Outro aspecto é que, certamente, já não há mais tempo hábil para assegurar que o III Seminário ocorra nas datas sugeridas pela ABCV TM, conforme a agenda de reuniões ordinárias, audiências públicas e seminários desta Comissão.

Assim, o Voto é pela aprovação, com as ressalvas feitas, da Sugestão nº 11, de 2015.

Sala das Sessões, em de maio de 2015.

Deputado LINCOLN PORTELA  
PR/MG

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2015** (Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização do III Seminário de Bombeiros Civis, Voluntários e Equipes de Resgate Voluntário.

**Autor:** Associação dos Bombeiros Civis Voluntários de Três Marias – ABCV TM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado o III Seminário de Bombeiros Civis, Voluntários e Equipes de Resgate Voluntário, bem como convidados autoridades e representantes dos órgãos e entidades relacionados ao tema, parlamentares desta Casa, estudiosos do assunto, e sociedade em geral.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão da Associação dos Bombeiros Civis Voluntários de Três Marias – ABCV TM, que pretende promover a realização do III Seminário de Bombeiros Civis, Voluntários e Equipes de Resgate Voluntário.

A entidade proponente sugere a data de 21 de maio ou 02 de junho de 2015 para a realização do Seminário ora proposto, com a finalidade de debater projetos de interesse de todos os bombeiros civis voluntários e equipes de resgate voluntário do Brasil. Oportunamente, a Comissão de Legislação Participativa verificará a data mais apropriada para realização do evento.

Lembramos que a importância dos bombeiros civis foi incansavelmente discutida na Comissão Externa que apurou o ocorrido numa casa de eventos em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, assim como a inexistência de bombeiros militares em diversos municípios do país.

Nesse contexto, a realização do III Seminário de Bombeiros Civis, Voluntários e Equipes de Resgate Voluntário é de incontestável relevância para o aprimoramento das proposições em tramitação, assim como conceder a oportunidade de exposição dos interesses dos bombeiros civis.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e sejam esclarecidas.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de maio de 2015.

Deputado Lincoln Portela

Relator